

LEI Nº-1.132 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.958

"Abre crédito adicional especial e  
dá outras providências".

SIMÃO WEISS, Prefeito do Município de Nova Odessa, Esta/  
do de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e -  
promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito -  
adicional especial no valor de Cr\$-3.746.154,30- (três milhões setecentos e  
quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos),  
destinado a arcar com as despesas de custos para redistribuição de cabos tele-  
fônicos junto a TELESP - Telecomunicações de São Paulo, conforme orçamento -  
apresentado pela mesma, para a obra de passagem de nível da Vila Aliança -  
neste município.

ART. 2º) - Para cobrir o valor do crédito adicional espe-  
cial aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do  
Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 1º de Outubro de  
1.958.

SIMÃO WEISS

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO  
Rep. p/Secretarias